

Secretaria de Administração



DECRETO N° 0176/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022.

O Senhor, **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor (a) abaixo qualificado, além das suas atividades normais, desempenhar outras atividades correlatas e ficar à disposição da Administração Municipal em tempo integral.

DECRETA:

Art. 1º Fica CONCEDIDA a Gratificação por Tempo Integral a(o) Servidor(a) EDILSON MIRANDA DA SILVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CÓDIGO PMM-CENF 108, lotado(a) na(o) SEMOTT, no percentual de 100% (cem por cento) do salário base, de acordo com o Art. 47, da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 – Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaço.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° Dê-se ciência, registre-se/publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, 11 de MAIO de 2022.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS Prefeit Municipal

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de MAIO de 2022.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS Secretário Municipal de Administração Port. 0001/2021.

그들은 그리고 있다면 하는데 하는데 하는데 이번 그리고 있는데 그리고 있다면 그리고 있다면 하는데 되었다.	
Ciente:	